LEI Nº 3.152-A, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A DOAÇÃO DO TERRENO A EMPRESA DENOMINADA PW BRASIL PELA LEI 2.856/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, utilizando-se de suas prerrogativas contidas na Lei Orgânica Municipal no Artigo 56, § 8º, **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao art. 5º da Lei nº 2856/2014:

Art.5º. A empresa donatária não poderá transferir, alienar ou dar em garantia fiduciária o imóvel descrito o artigo 2º, antes de decorrido 30 (trinta) anos do efetivo cumprimento das finalidades e compromissos assumidos.

Câmara Municipal De Baixo Guandu, Es, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", Aos Cinco dias do mês de Janeiro de 2023.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
05/01/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach

DRIELLY DE FÁTIMA DETTONI SCHWAMBACH
Secretaria Legislativa Municipal